

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº 41.640.213/0001-65



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73029106286-FAGNER ROCHA GONCALVES | 66864305287-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 668.643.052-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3878615, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PARANA, 308, SANTARENZINHO, SANTARÉM, PA, CEP 68035550, BRASIL.

FAGNER ROCHA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 730.291.062-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3876375, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CURUA-UNA, 11, JUTAI, SANTARÉM, PA, CEP 68045000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201652849, com sede Rodovia Curua-una, 11, Vigia Santarém, PA, CEP 68049005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.640.213/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JURUTI/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JURUTI, 28 de julho de 2021.

Req: 81100000525187

Página 1



Certifico o Registro em 30/07/2021

Arquivamento 20000724787 de 30/07/2021 Protocolo 216049830 de 29/07/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 11659982368052



30/07/2021



Carlos Augusto Nascimento da Silva

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Fagner Rocha Gonçalves

FAGNER ROCHA GONCALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cnaivel=13qmyL-154mW/v9wKxQ9xconave2=N/2jYvID11UMUWX_BUPWADW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73029106268-FAGNER ROCHA GONCALVES|66864305287-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Req: 81100000525187

Página 2

30/07/2021



Certifico o Registro em 30/07/2021

Arquivamento 20000724787 de 30/07/2021 Protocolo 216049830 de 29/07/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11659982368052



216049830

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	216049830 - 29/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

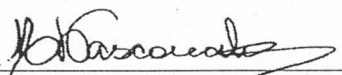
MATRIZ

NIRE 15201652849
CNPJ 41.640.213/0001-65
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/07/2021
SOB N: 20000724787

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66864305287 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Cpf: 73029106268 - FAGNER ROCHA GONCALVES



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

30/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTI
CNPJ nº 41.640.213/0001-65



CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 668.643.052-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3878615, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PARANA, 308, SANTARENZINHO, SANTARÉM, PA, CEP 68035550, BRASIL.

FAGNER ROCHA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 730.291.062-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3876375, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CURUA-UNA, 11, JUTAI, SANTARÉM, PA, CEP 68045000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201652849, com sede Rodovia Curua-una, 11, Vigia Santarém, PA, CEP 68049005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.640.213/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CLENILSON DE SOUZA LOPES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 667.392.412-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4024230, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CURUA-UNA, 70, SAO JOSE OPERARIO, SANTARÉM, PA, CEP 68020650, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FAGNER ROCHA GONCALVES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLENILSON DE SOUZA LOPES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35WwSPxyoqJACoHAv_gv-B-io_CnRuagjEPk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73029106268-FAGNER ROCHA GONCALVES|66739241287-CLENILSON DE SOUZA LOPES
66864305287-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Req: 81500000881205

Página 1



Certifico o Registro em 28/04/2025
Arquivamento 20001022368 de 28/04/2025 Protocolo 259339954 de 23/04/2025 NIRE 15201652849
Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 158099056598854



28/04/2025



CLENILSON DE SOUZA LOPES, com 16.000 (dezesesseis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) integralizado.

FAGNER ROCHA GONCALVES, com 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FAGNER ROCHA GONCALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM - PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM/PA, 15 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MwSPxyoqJACOHAV_gv-B-io_CnRuagjEPk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73029106268-FAGNER ROCHA GONCALVES|66739241287-CLENILSON DE SOUZA LOPES
66864305287-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

CLENILSON DE SOUZA LOPES

FAGNER ROCHA GONCALVES

Req: 81500000881205

Página 3



28/04/2025



259339954

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	259339954 - 23/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201652849
CNPJ 41.640.213/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025
SOB N: 20001022368

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66739241287 - CLENILSON DE SOUZA LOPES - Assinado em 23/04/2025 às 16:07:36
Cpf: 66864305287 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA - Assinado em 15/04/2025 às 14:16:37
Cpf: 73029106268 - FAGNER ROCHA GONCALVES - Assinado em 15/04/2025 às 14:17:13

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

28/04/2025



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ - 2025

NÚMERO: 0726

INSC. MUNICIPAL

5.4.63922

CNPJ / CPF

41.640.213/0001-65

IDENTIFICAÇÃO

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

ENDEREÇO

AVN CURUA UNA, 11
VIGIA

ITEM CTM

23

CNAE

7020-4/00

ATIVIDADE

Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL

Segunda a Sexta: 07:00 as 19:00h

Sábado: 07:00 as 19:00h

Domingo: 07:00 as 12:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS

01.47.215.0002.001

ROD. SANTAREM CURUA-UNA, 11
VIGIA

APTOS

EXPEDIÇÃO

29/01/2025



VALIDADE

31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

TPCP7333059.5PCU.UGSIOCC

* A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.santarem.pa.gov.br

* Verificar anexo de atividades secundárias autorizadas para funcionamento



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ - 2025

ANEXO DO ALVARÁ NÚMERO: 0726

CNAES SECUNDÁRIOS

8219-9/99 - Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
--

AUTORIZADO EM 29/01/2025

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

AUTORIZADO EM 29/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

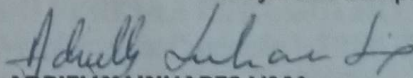
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS atesta, para os devidos fins, que a empresa **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.640.213/0001-65, situada na Rod. Curuá-una, nº 11, Bairro Jaderlândia, CEP: 68.045-000, no Município de Santarém, Estado do Pará, com representante legal o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº. 3876375 – PC/PA e do CPF nº. 730.291.062-68, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB CONAB;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Estadual;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Municipal;
- Acompanhamento Técnico ao Processo Administrativo e Operacional das Propostas em Execução;
- Elaboração de Propostas de Participação em Plataformas para Busca de Recursos Adicionais a servir de Apoio ao Processo Operacional dos Programas de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
- Acompanhamento das Ações e Iniciativas voltadas para ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Local por meio dos Grupos Formais – As Cooperativas;
- Consultoria Inclusa às Cooperativas participantes das Propostas do PAB CONAB, instrução do programa PAANET, prestação de contas, ajustes e execução do recurso;
- Elaboração e Apresentação dos Demonstrativos e Relatórios de Execução das Propostas em Execução aos Seus Concedentes;
- Elaboração e Execução de Treinamentos e Capacitação voltados ao Processo da Educação Alimentar e Nutricional, atingindo o Público da Produção Familiar e Unidades Beneficiárias Consumidoras;
- Manutenção das Propostas e Renovação para Contínua Aplicação de Seus Recursos;
- Acompanhamento e Aporte Burocrático das Propostas Apresentadas à Instância Social Responsável – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e acompanhamento administrativo;
- Acompanhamento da equipe técnica nos processos do agendamento, recebimento e distribuição dos alimentos, cadastros, geração de notas, formalização e emissão de folha, pagamentos, execução dos Programas SISPA, SIG, SEI Plataformas de MAPASAN e outros.
- Organizou, Elaborou e Formalizou o Termo de Adesão do programa Alimenta Brasil – PAB ao Ministério da Cidadania/Governo Federal com duração de 05 anos e mais 03 de prorrogação.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos e suas obrigações em dias até a presente data com a **Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos**, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Mojuí dos Campos – PA, 15 de março de 2022.


ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMTRAS
Dec.Munic. nº. 002/2021

Rua Deputado José Macedo – s/nº – Centro CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1217 – e-mail: sentras@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

Secretaria Municipal de Produção - SEMUP
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A *Prefeitura Municipal de Prainha por meio da Secretaria Municipal de Produção - SEMUP* atesta, para os devidos fins, que a empresa **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.640.213/0001-65**, situada na Rod. Curuá-una, nº 11, Bairro Jaderlândia, CEP: 68.045-000, no Município de Santarém, Estado do Pará, com representante legal o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº. 3876375 – PC/PA e do CPF nº. 730.291.062-68, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB CONAB;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Estadual;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Municipal;
- Acompanhamento Técnico ao Processo Administrativo e Operacional das Propostas em Execução;
- Elaboração de Propostas de Participação em Plataformas para Busca de Recursos Adicionais a servir de Apoio ao Processo Operacional dos Programas de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
- Acompanhamento das Ações e Iniciativas voltadas para ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Local por meio dos Grupos Formais – As Cooperativas;
- Consultoria Inclusa às Cooperativas participantes das Propostas do PAB CONAB, instrução do programa PAANET, prestação de contas, ajustes e execução do recurso;
- Elaboração e Apresentação dos Demonstrativos e Relatórios de Execução das Propostas em Execução aos Seus Concedentes;
- Elaboração e Execução de Treinamentos e Capacitação voltados ao Processo da Educação Alimentar e Nutricional, atingindo o Público da Produção Familiar e Unidades Beneficiárias Consumidoras;
- Manutenção das Propostas e Renovação para Contínua Aplicação de Seus Recursos;
- Acompanhamento e Aporte Burocrático das Propostas Apresentadas à Instância Social Responsável – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e acompanhamento administrativo;
- Acompanhamento da equipe técnica nos processos do agendamento, recebimento e distribuição dos alimentos, cadastros, geração de notas, formalização e emissão de folha, pagamentos, execução dos Programas SISPA, SIG, SEI Plataformas de MAPASAN e outros.
- Organizou, Elaborou e Formalizou o Termo de Adesão do programa Alimenta Brasil – PAB ao Ministério da Cidadania/Governo Federal com duração de 05 anos e mais 03 de prorrogação.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos e suas obrigações em dias até a presente data com a *Prefeitura Municipal de Prainha*, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Prainha – PA, 18 de março de 2022.

ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO
Secretário Municipal de Produção - SEMUP
Dec.Munic. nº. 142/2018-PMP/GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **Fácil Consultoria Empresarial LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **41.640.213/0001-65** prestou serviço à SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.421.875/0001-06, neste ato por mim representada, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento:	16 – Políticas Públicas
Subárea de conhecimento:	16.14 – Compras Públicas – Agricultura Familiar
Natureza do serviço:	Consultoria.
Síntese do serviço:	Realizou consultoria às Unidades Organizadas de Cooperados da CCAMPO, COOPAFS, COOPBOA, COOFAM e COOMAPLAS para o Levantamento de Diagnóstico das Necessidades de Participação das Políticas Públicas da REDSAN – Rede de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional ao Fortalecimento da Agricultura Exclusiva aos grupos formais, demonstrando o cenário de programas sociais possíveis de serem acessados e, em um segundo serviço, realizou consultoria para as mesmas unidades para o levantamento de diagnóstico para os novos programas da Plataforma do atual Governo Federal como o exclusivo Programa Livre de Recursos a Fundos, destinado para atender grupos de cooperados ou associados da produção familiar. O Serviço prestado garantiu apoio para o conhecimento e oportunidades de participação.
Período de execução	02.05.2023 a 16.05.2023 nos Contratos de N.º. 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023 e 134/2023 com 16 horas para cada unidade beneficiária, totalizando 80 horas e, 31.07.2023 a 04.09.2023 nos Contratos de N.º. 284/2023, 285/2023, 286/2023, 287/2023 e 288/2023 com 40 horas para cada unidade, totalizando 200 horas.
Carga horária	280 horas

O serviço realizado pela empresa foi satisfatório e atendeu todas as expectativas da nossa empresa.

Belém - PA, 08 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital por
JORGE MOURA SERRA
JUNIOR:63839270278
Dados: 2023.11.09 09:53:00
-03'00'

JORGE MOURA SERRA JUNIOR
Superintendente – SESCOOP/PA
Contato: (91) 99305 - 0086
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que o Sr(a) **Fagner Rocha Gonçalves**, inscrita no CPF sob o n.º **730.291.062-68** prestou serviços para à SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.421.875/0001-06, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento:	16 – Políticas Públicas
Subárea de conhecimento:	16.14 – Compras Públicas – Agricultura Familiar
Natureza do serviço:	Consultoria.
Síntese do serviço:	Realizou consultoria às Unidades Organizadas de Cooperados da CCAMPO, COOPAFS, COOPBOA, COOFAM e COOMAPLAS para o Levantamento de Diagnóstico das Necessidades de Participação das Políticas Públicas da REDSAN – Rede de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional ao Fortalecimento da Agricultura Exclusiva aos grupos formais, demonstrando o cenário de programas sociais possíveis de serem acessados e, em um segundo serviço, realizou consultoria para as mesmas unidades para o levantamento de diagnóstico para os novos programas da Plataforma do atual Governo Federal como o exclusivo Programa Livre de Recursos a Fundos, destinado para atender grupos de cooperados ou associados da produção familiar. O Serviço prestado garantiu apoio para o conhecimento e oportunidades de participação.
Período de execução	02.05.2023 a 16.05.2023 nos Contratos de N.º. 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023 e 134/2023 com 16 horas para cada unidade beneficiária, totalizando 80 horas e, 31.07.2023 a 04.09.2023 nos Contratos de N.º. 284/2023, 285/2023, 286/2023, 287/2023 e 288/2023 com 40 horas para cada unidade, totalizando 200 horas.
Carga horária	280 horas

O serviço realizado pela empresa foi satisfatório e atendeu todas as expectativas da nossa empresa.

Belém - PA, 08 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital
por JORGE MOURA SERRA
JUNIOR:63839270278
Dados: 2023.11.09 09:53:34
-03'00'

JORGE MOURA SERRA JUNIOR
Superintendente – SESCOOP/PA
Contato: (91) 99305 - 0086

CPROVIN

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

CNPJ: 48.222.543/0001-80

ST COMUNIDADE DE VILA NOVA – S/N – GLEBA PACOVAL – PRAINHA/PA – CEP: 68.130-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **Fácil Consultoria Empresarial LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **41.640.213/0001-65** prestou serviço à CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de produtores da Comunidade Vila Nova, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 48.222.543/0001-80, neste ato por mim representada, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento:	<i>Associativismo e Cooperativismo.</i>
Subárea de conhecimento:	<i>Organização, Constituição e Funcionamento.</i>
Natureza do serviço:	<i>Consultoria.</i>
Síntese do serviço:	<i>Realizou Consultoria à unidade CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de Produtores da Comunidade Vila Nova, no município de Prainha-PA, com o objetivo de Organizar e Constituir a cooperativa com o intuito do trabalho cooperado na eminência de acesso às Políticas Públicas de Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar e expansão de mercado para os seus produtos de maior produção como a farinha de mandioca, a macaxeira, o cacau, banana, o cumarú e o açaí, entre outros. O Serviço foi iniciado com as reuniões de mobilização e conscientização e coletas dos dados e documentos para início das tramitações administrativas. De posse de todos os documentos, edital, atas das reuniões incluindo ata de constituição, fundação e aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, se concretizou a parte formal e geração do CNPJ. Logo em seguida, foram definidas as emissões das certidões negativas, abertura de conta jurídica e iniciada a etapa de sensibilização ao processo do cooperativismo, por meio de palestras voltados para o cooperar em comunidades, a área de manipulação de alimentos, higiene e manuseio ao processo da cadeia produtiva e articulado assistência técnica para o plnatio da banana, cacau e açaí.</i>
Período de execução	<i>Sob o Contrato de N.º 001/2022 com serviços de consultoria no período de 02.02.2022 a 22.12.2022 com 264 horas de serviço prestado.</i>
Carga horária	<i>264 horas.</i>

O serviço realizado pela empresa foi satisfatório e atendeu todas as expectativas da nossa empresa.

Prainha - PA, 27 de março de 2024.

COOPERATIVA
AGRICOLA MIXTA DOS
PRODUTORES DA
COMU:48222543000180

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRICOLA
MIXTA DOS PRODUTORES DA
COMU:48222543000180
Dados: 2024.03.27 15:36:42
-03'00'

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

Diretor – Presidente: Raimundo José Rodrigues dos Santos

Contato: (91) 99112-4516

CPROVIN

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

CNPJ: 48.222.543/0001-80

ST COMUNIDADE DE VILA NOVA – S/N – GLEBA PACOVAL – PRAINHA/PA – CEP: 68.130-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que o Sr(a) **Fagner Rocha Gonçalves**, inscrita no CPF sob o n.º **730.291.062-68** prestou serviços para à CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de produtores da Comunidade Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.222.543/0001-80, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento:	<i>Associativismo e Cooperativismo.</i>
Subárea de conhecimento:	<i>Organização, Constituição e Funcionamento.</i>
Natureza do serviço:	<i>Consultoria.</i>
Síntese do serviço:	<i>Realizou Consultoria à unidade CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de Produtores da Comunidade Vila Nova, no município de Prainha-PA, com o objetivo de Organizar e Constituir a cooperativa com o intuito do trabalho cooperado na eminência de acesso às Políticas Públicas de Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar e expansão de mercado para os seus produtos de maior produção como a farinha de mandioca, a macaxeira, o cacau, banana, o cumarú e o açaí, entre outros. O Serviço foi iniciado com as reuniões de mobilização e conscientização e coletas dos dados e documentos para início das tramitações administrativas. De posse de todos os documentos, edital, atas das reuniões incluindo ata de constituição, fundação e aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, se concretizou a parte formal e geração do CNPJ. Logo em seguida, foram definidas as emissões das certidões negativas, abertura de conta jurídica e iniciada a etapa de sensibilização ao processo do cooperativismo, por meio de palestras voltados para o cooperar em comunidades, a área de manipulação de alimentos, higiene e manuseio ao processo da cadeia produtiva e articulado assistência técnica para o plnatio da banana, cacau e açaí.</i>
Período de execução	<i>Sob o Contrato de N°. 001/2022 com serviços de consultoria no período de 02.02.2022 a 22.12.2022 com 264 horas de serviço prestado.</i>
Carga horária	<i>264 horas.</i>

O serviço realizado pela empresa foi satisfatório e atendeu todas as expectativas da nossa empresa.

Prainha - PA, 27 de março de 2024.

COOPERATIVA
AGRICOLA MIXTA DOS
PRODUTORES DA
COMU:48222543000180

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRICOLA
MIXTA DOS PRODUTORES DA
COMU:48222543000180
Dados: 2024.03.27 15:37:39
-03'00'

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

Diretor – Presidente: Raimundo José Rodrigues dos Santos

Contato: (91) 99112-4516

CPROVIN

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

CNPJ: 48.222.543/0001-80

ST COMUNIDADE DE VILA NOVA – S/N – GLEBA PACOVAL – PRAINHA/PA – CEP: 68.130-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **Fácil Consultoria Empresarial LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **41.640.213/0001-65** prestou serviço à CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de produtores da Comunidade Vila Nova, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 48.222.543/0001-80, neste ato por mim representada, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento:	2 – Empreendedorismo
Subárea de conhecimento:	2.4 – Empreendedorismo Social
Natureza do serviço:	Instrutoria.
Síntese do serviço:	Realizou Instrutoria à unidade CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de Produtores da Comunidade Vila Nova, no município de Prainha-PA, com o objetivo de incentivo ao Desenvolvimento Social e Econômico Comunitário, o Fortalecimento e Incentivo ao Processo da Busca de Expansão Comercial da Unidade em favor ao Acesso às Políticas Públicas da Agricultura Familiar, adotando abordagens inovadoras e colaborativas, com visão além do lucro individual, sincronizando o Processo da União dos Cooperados em conjunto com os comunitários, com o propósito de melhorar as condições sociais e ambientais, atrelados a modelos de negócios sustentáveis. O levantamento de dados da produção sociobioeconômica voltados para o açaí e o cumaru, entre outros e, a conscientização e responsabilidade social sobre o processo da extração da madeira e a preservação da mata virgem mantendo a floresta em pé, por meio das mudas de árvores da mesma espécie. A CPROVIN possui dois grandes projetos, o de Cumarú e o Crédito de Carbono. As instrutoriais captaram treinamentos em parcerias com órgãos como Cursos de Higiene, Conservação e Manipulação de Alimentos, Aproveitamento Integral de Alimentos e Assistência Técnica para os comunitários e cooperados.
Período de execução	Sob o Contrato de N.º 002/2023 com serviços de instrutoria no período de 07.08.2023 a 11.08.2023 – 40 horas; 21.08.2023 a 25.08.2023 – 40 horas; 09.10.2023 a 13.10.2023 – 40 horas; 23.10.2023 a 27.10.2023 – 40 horas; 13.11.2023 a 17.11.2023 – 40 horas; 20.11.2023 a 24.11.2023 – 40 horas. Totalizando 240 horas.
Carga horária	240 horas.

O serviço realizado pela empresa foi satisfatório e atendeu todas as expectativas da nossa empresa.

Prainha - PA, 22 de fevereiro de 2024.

COOPERATIVA AGRÍCOLA
MIXTA DOS PRODUTORES DA
COMU:48222543000180

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DOS
PRODUTORES DA COMU:48222543000180
Dados: 2024.02.22 08:35:02 -03'00'

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

Diretor – Presidente: Raimundo José Rodrigues dos Santos

Contato: (91) 99112-4516

CPROVIN

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

CNPJ: 48.222.543/0001-80

ST COMUNIDADE DE VILA NOVA – S/N – GLEBA PACOVAL – PRAINHA/PA – CEP: 68.130-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que o Sr(a) **Fagner Rocha Gonçalves**, inscrita no CPF sob o n.º **730.291.062-68** prestou serviços para à CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de produtores da Comunidade Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.222.543/0001-80, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento:	<i>2 – Empreendedorismo</i>
Subárea de conhecimento:	<i>2.4 – Empreendedorismo Social</i>
Natureza do serviço:	<i>Instrutoria.</i>
Síntese do serviço:	<i>Realizou Instrutoria à unidade CPROVIN – Cooperativa Agrícola Mixta de Produtores da Comunidade Vila Nova, no município de Prainha-PA, com o objetivo de incentivo ao Desenvolvimento Social e Econômico Comunitário, o Fortalecimento e Incentivo ao Processo da Busca de Expansão Comercial da Unidade em favor ao Acesso às Políticas Públicas da Agricultura Familiar, adotando abordagens inovadoras e colaborativas, com visão além do lucro individual, sincronizando o Processo da União dos Cooperados em conjunto com os comunitários, com o propósito de melhorar as condições sociais e ambientais, atrelados a modelos de negócios sustentáveis. O levantamento de dados da produção sociobioeconômica voltados para o açaí e o cumaru, entre outros e, a conscientização e responsabilidade social sobre o processo da extração da madeira e a preservação da mata virgem mantendo a floresta em pé, por meio das mudas de árvores da mesma espécie. A CPROVIN possui dois grandes projetos, o de Cumarú e o Crédito de Carbono. As instrutoriais captaram treinamentos em parcerias com órgãos como Cursos de Higiene, Conservação e Manipulação de Alimentos, Aproveitamento Integral de Alimentos e Assistência Técnica para os comunitários e cooperados.</i>
Período de execução	<i>Sob o Contrato de N.º. 002/2023 com serviços de instrutoria no período de 07.08.2023 a 11.08.2023 – 40 horas; 21.08.2023 a 25.08.2023 – 40 horas; 09.10.2023 a 13.10.2023 – 40 horas; 23.10.2023 a 27.10.2023 – 40 horas; 13.11.2023 a 17.11.2023 – 40 horas; 20.11.2023 a 24.11.2023 – 40 horas. Totalizando 240 horas.</i>
Carga horária	<i>240 horas.</i>

O serviço realizado pela empresa foi satisfatório e atendeu todas as expectativas da nossa empresa.

Prainha - PA, 22 de fevereiro de 2024.

COOPERATIVA AGRÍCOLA
MIXTA DOS PRODUTORES
DA COMU:48222543000180

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DOS
PRODUTORES DA
COMU:48222543000180
Dados: 2024.02.22 08:35:51 -03'00'

COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA DE PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA

Diretor – Presidente: Raimundo José Rodrigues dos Santos

Contato: (91) 99112-4516



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME (FACIL CONSULTORIA), CNPJ 41.640.213/0001-65, residente em ROD. CURUA UNA, , Nº 11 - VIGIA - 68.049-005 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

VICENTE
RODRIGUES

FILHO:1042821
6234

Assinado de forma
digital por VICENTE
RODRIGUES
FILHO:10428216234
Dados: 2025.05.28
09:09:30 -03'00'

quarta-feira, 28 maio, 2025

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 28/05/2025 09:07:11

CONTROLE: 05280913059871

Válida até 26/08/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 26/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

41.640.213/0001-65

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.QZ2D.MGHR.CDY6.7RQU.JDQY**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Certidão nº: 20400868/2025

Expedição: 10/04/2025, às 11:22:01

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.640.213/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
41.640.213/0001-65

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.G6XV.28VF.WNAM.X29E.S202**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:40 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **AC7A.2A5E.6B7E.6C71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.757.699-0**CNPJ:** 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:35:47 do dia 26/05/2025**Válida até:** 22/11/2025**Número da Certidão:** 702025081053558-8**Código de Controle de Autenticidade:** 39948B8A.30218C8A.7E83103F.D15109A0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.757.699-0**CNPJ:** 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:35:47 do dia 26/05/2025**Válida até:** 22/11/2025**Número da Certidão:** 702025081053557-0**Código de Controle de Autenticidade:** 10DCDD0C.FFD05B6A.B01B6B5C.2725F912**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

=====

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA

Nome Empresarial: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Insc Municipal .: 5.4.63922

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Endereço: AVN CURUA UNA, 11 - VIGIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 50508

Emitida em: 09 de Abril de 2025, às 10:23:47

Válida até: 08 de Julho de 2025

Código de Autenticidade: 2025.00505082613.307

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.640.213/0001-65
Razão Social: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV CURUA-UNA 11 / VIGIA / SANTAREM / PA / 68049-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052321105614072706

Informação obtida em 26/05/2025 13:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Telefonica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001333041569
Código Cliente: 00000161113390

MÊS REFERÊNCIA: 04/2025
DATA DE EMISSÃO: 27/04/2025

FAGNER ROCHA GONCALVES
AV. CURUA-UNA 11
JUTAI
68045-000 SANTAREM - PA

VENCIMENTO 10/05/2025	VALOR A PAGAR (R\$) 130,00
MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO ENVIO DA FATURA: E-MAIL (fgoncalves31@outlook.com)	
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25	

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/03/25 A 24/04/25)	
VIVO CELULAR	130,00
Total a pagar	130,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos Essencial 30GB	1	130,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Pós		130,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		130,00
Total a pagar		130,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 93-99141-4230 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
 - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

IMPORTANTE

- Em breve, sua nota fiscal estará com um novo formato, que oferecerá mais detalhes sobre os serviços contratados. Para obter mais informações, consulte o App Vivo, na seção de Dúvidas Frequentes, em Entenda a sua NF.
- Participe da eleição do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações www.vivo.com.br/conselhodeusuarios
- Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo, no período de 2024. Esse contrato não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FAGNER ROCHA GONCALVES				Vencimento 10/05/2025	Total a Pagar - R\$ 130,00
Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência		
1333041569-9	00001333041569	00000720406062	04/2025		
846300000011	300000721005	013330415699	925044060620		
				Pagar via Pix	



Telefonica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001333041569
Código Cliente: 00000161113390

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos Essencial 30GB: 159/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 668.643.052-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3878615, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PARANA, 308, SANTARENZINHO, SANTARÉM, PA, CEP 68035550, BRASIL.

FAGNER ROCHA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 730.291.062-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3876375, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CURUA-UNA, 11, JUTAI, SANTARÉM, PA, CEP 68045000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e nome fantasia FACIL CONSULTORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA CURUA-UNA, 11, VIGIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.049-005.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA RESTAURANTES E SIMILARES PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Req: 81100000207797

Página 1

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

5611-2/01 - restaurantes e similares.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

FAGNER ROCHA GONCALVES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Req: 81100000207797

Página 2



Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003

20/04/2021

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81100000207797

Página 3



Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003

20/04/2021

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81100000207797

Página 3



Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003

20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 130231006208-FAGNER ROCHA GONCALVES|66864305287-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RESPONSABILIDADE TECNICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Para efeito de representatividade técnica, e os atos em que forem necessário a representatividade, será exercida pelo sócio. FAGNER ROCHA GONÇALVES já devidamente qualificado.

DOS CASOS OMISSOS

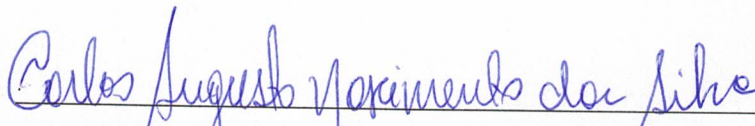
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

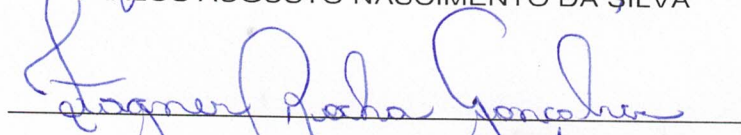
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de JURUTI/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JURUTI/PA, 23 de março de 2021.


CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA


FAGNER ROCHA GONÇALVES

Req: 81100000207797

Página 4



Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003

20/04/2021



COPIANDO DIGITALIZANDO FOR: /3023109208-FAGNER ROCHA GONÇALVES/1668430528/-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA



216616352

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	216616352 - 15/04/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201652849
CNPJ 41.640.213/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021
SOB N: 15201652849

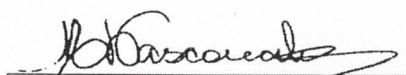
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000706355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66864305287 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Cpf: 73029106268 - FAGNER ROCHA GONCALVES



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.640.213/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACIL CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD CURUA UNA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 68.049-005	BAIRRO/DISTRITO VIGIA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NASCIMENTODASILVAC1@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9125-9068
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **15:13:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

000230189

Assinatura: *Fagner Rocha Gonçalves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3876375 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2019 10:06

NOME FAGNER ROCHA GONCALVES

FILIAÇÃO ALONSO GOMES GONCALVES / CREUZA ROCHA GONCALVES

NATURALIDADE SANTAREM - PA DATA DE NASCIMENTO 18/07/1981

DOC. ORIGEM C.NASC - 3 OF STM PA

NUM: 37180 LIV: A-136 FOL: 295V

CPF 730.291.062-68 PIS/PASEP

PARÁ

000230189 907

LEINº 7.116 DE 29/08/83

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
41.640.213/0001-65

NOME EMPRESARIAL:
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FAGNER ROCHA GONCALVES

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
CLENILSON DE SOUZA LOPES

Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

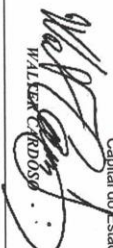
Emitido no dia **26/05/2025** às **15:14** (data e hora de Brasília).

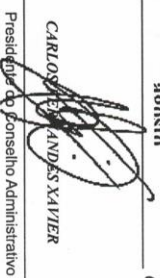


CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar, confere o
presente certificado ao (a) Sr. (a) FAGNER ROCHA GONÇALVES
por sua participação no Planejamento de Cardápios com Aproveitamento de Alimentos, realizado em
Santarém, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018
com carga horária de 40 horas.

Belém, 8 de agosto de 2018
Capital do Estado


WALTER CRDOSO
Superintendente


CARLOS ANDRÉS XAVIER
Presidente do Conselho Administrativo

COLABORADORES

FAEPA, SEDAP, SINDICATOS DE PRODUTORES RURAIS E PREFEITURA.

TIPO DE PROGRAMAÇÃO:

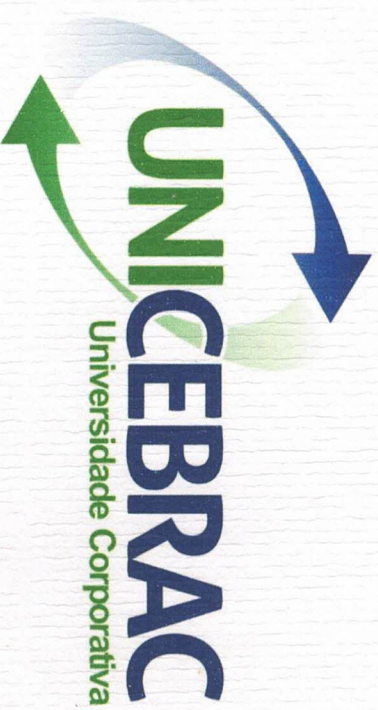
PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS COM APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES
Cidadania (conceito/ resgate/ direitos/ poluição ambiental/ uso dos recursos naturais); Segurança no trabalho (prevenção de acidentes/ uso de EPI.s); Noções básicas de alimentos (classificação/ função); Segurança alimentar (perigos: químicos, físicos e biológicos/ localização/ multiplicação dos microrganismos); Veículos de contaminação dos alimentos (alimentos envolvidos/ sintomas/ DTA.s); Princípios básicos de higienização (higiene pessoal/ higiene das mãos/ higiene do local); Eliminando os microrganismos (exposição dos alimentos/ preparo da solução clorada/ higienização dos alimentos); Cuidados no decorrer da cadeia de fabricação dos alimentos (compra/ recebimento de matérias primas/ armazenamento/ pré-preparo/ preparo/ porcionamento/ manutenção (frio e quente)/ distribuição); Critérios para o reaproveitamento de alimentos (sobras quentes e frias); Encerramento (considerações finais/ degustação).	40 HORAS	Jolison Moura Dutra

Nº REGISTRO	Nº LIVRO	PÁGINA	NOME E ASSINATURA DOS RESP. REGISTRO
49.765	566	1064	



CERTIFICADO

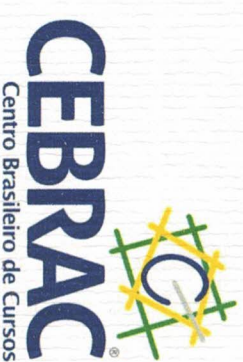


Certificamos que Fagner Gonçalves concluiu o Treinamento Ead para Educadores realizado de 24 a 28 de outubro de 2016 com carga horária de 20 horas, estando apto (a) para aplicar seus conhecimentos em suas atividades profissionais.

Londrina, 07 de novembro de 2016.

CEBRAC Franchising

Gestor de Treinamento





INSTITUTO SOCIAL AMIGO & IRMÃO

21.509.064/0001-92

Av. Ismael Araújo, 128 – Santíssimo – Santarém - PA

instamigoirmao@gmail.com – (93) 99185 - 2888

DECLARAÇÃO

O Instituto Social Amigo & Irmão, Unidade Social Filantrópica sem fins econômicos de CNPJ n.º. 21.509.064/0001 – 92, com sede Localizada na Ismael Araújo, n.º. 128 no Bairro Santíssimo – Santarém – PA, **DECLARA** que **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador, de CPF n.º. 730.291.062 - 68, RG n.º. 3876375, Prestou serviços como Técnico Responsável de Elaboração de Propostas e Projetos de Captação de Recursos à Plataformas de Recursos do Governo e à Fundo Perdido.

Nº.	Ano	Período
01	2015	Janeiro a Novembro
02	2016	Janeiro a Novembro
03	2017	Janeiro a Novembro
04	2018	Janeiro a Novembro

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima e assino em duas vias para que se produzam seus efeitos legais.

Santarém – PA, 06 de agosto de 2021.

CLENILSON DE SOUSA LOPES

667.392.412 - 87

Diretor

Instituto Social Amigo & Irmão

21.509.064/0001 - 92



INSTITUTO SOCIAL AMIGO & IRMÃO

21.509.064/0001-92

Av. Ismael Araújo, 128 – Santíssimo – Santarém - PA

instamigoirmao@gmail.com – (93) 99185 - 2888

DECLARAÇÃO

O Instituto Social Amigo & Irmão, Unidade Social Filantrópica sem fins econômicos de CNPJ n.º. 21.509.064/0001 – 92, com sede Localizada na Ismael Araújo, n.º. 128 no Bairro Santíssimo – Santarém – PA, **DECLARA** que **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador, de CPF n.º. 730.291.062 - 68, RG n.º. 3876375, Prestou serviços como Técnico Responsável pelo Planejamento de Projetos Comunitários para Inserção e Formalização de Planos para Programas de Desenvolvimento Pessoal e Profissional de usuários e Famílias em Eminente Risco Social.

Nº.	Ano	Período
01	2014	Janeiro a Novembro
02	2019	Janeiro a Novembro

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima e assino em duas vias para que se produzam seus efeitos legais.

Santarém – PA, 06 de agosto de 2021.

CLENILSON DE SOUSA LOPES

667.392.412 - 87

Diretor

Instituto Social Amigo & Irmão

21.509.064/0001 - 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DECRETO Nº 539/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

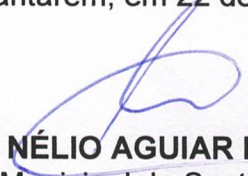
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
2

Competência
06/2021

Emissão
19/07/2021 16:24:1

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55

Bairro: CENTRO

CEP: 68130-000

UF: PARÁ

Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 16/06/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o N°. do Processo Administrativo: 2021190503 e N°. do Contrato: 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

CONTA CORRENTE

Fagner Rocha Gonçalves - CPF: 730.291.062-68

AGÊNCIA: 0818

CONTA: 00092936-7

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	5.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	5.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	250,00
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido	5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001483817

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
5

Competência
08/2021

Emissão
20/09/2021 11:27:4

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF/CNPJ: 18.148.649/0001-10

Inscrição Municipal:

Endereço: VL AMERICANA, 319

Bairro: CENTRO

CEP: 68143-000

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/08/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

08.03.00 / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

HISTÓRICO

Prestação de Serviço referente ao Programa Qualifica Adolescentes e Jovens por meio da Qualificação e Treinamento Profissional com temas voltados ao processo da empregabilidade, referente ao mês de Agosto de 2021.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: 403 Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,0

VALORES

Valor do Serviço	3.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,0
Base de Cálculo ISS ..	3.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	150,0
Total das Retenções ..	150,00			Valor Líquido	3.000,0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001573087

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
7

Competência
08/2021

Emissão
22/09/2021 14:00:30

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MOJUI DOS CAM

CPF/CNPJ: 18.328.246/0001-52

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA ESTRADA DE RODAGEM, 10 SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

CEP: 68129-000

UF: PARÁ

Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/08/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Serviços prestados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS por meio de Consultoria para pactuação e adesão aos programas de Aquisição de Alimentos e outros portais de busca de recursos, com objeto do contrato nº. 017/2021-FMAS, da inexigibilidade nº. 003/2021-FMAS, conforme nota de empenho nº. 10080021.

Informações Bancárias: Conta Jurídica Fácil Consultoria, CNPJ: 41.640.213/0001-65, Instituição 403 Cora SCD, Agência: 0001, Conta: 1253827-0.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	3.100,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	3.100,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	155,00
Total das Retenções ...	155,00			Valor Líquido	3.100,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001576138

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

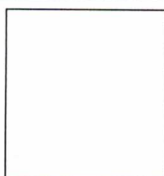
Série
Eletrônica

Nº Nota
18

Competência
12/2021

Emissão
30/12/2021 09:26:6

PRESTADOR DO SERVIÇO



Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

CPF/CNPJ: 29.578.965/0001-48

Inscrição Municipal:

Endereço: VL AMERICANA, 45

Bairro: CENTRO

CEP: 68143-000

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/12/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: 403 - Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	5.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	5.000,00	Aliquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	250,00
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido	5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001773033

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br



ASMOCOVIN
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA

CNPJ: 08.148.455/0001-60

OTR Comunidade de Vila Nova, Nº. S.N – Rio Curuatinga Gleba Pacoval/CEP: 68130 – 000.
Prainha- PA

CONTRATO Nº. 002/2021

A **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA - ASMOCOVIN**, inscrito no CNPJ sob o nº. **08.148.455/0001-60**, sediado à OTR Comunidade de Vila Nova, Nº. S.N – Rio Curuatinga Gleba Pacoval/CEP: 68130 – 000, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador Profissional, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica à Elaboração de Projetos e Propostas para Captação de Recursos de Programas e Plataformas dos Ministérios do Governo Federal, Estadual, Municipal e outros com o propósito ao Desenvolvimento Social e Econômico às famílias da associação, da comunidade e comunidades vizinhas por meio do fomento à produção familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária em Exercício, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas em acordo com a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

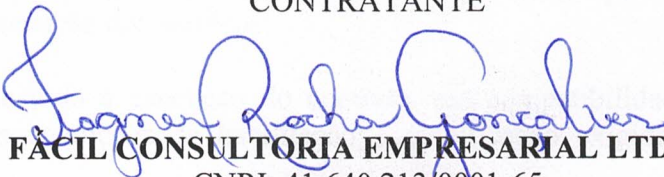
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PRAINHA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha - PA, 19 de outubro de 2021.


ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA
CNPJ: 08.148.455/0001-60
CONTRATANTE


FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO
CNPJ: 10.575.783/0001-95-I.E: 15.281.699-2

CONTRATO Nº 0002/2021

A **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.575.783/0001-95**, sediado à Tv. Dália, nº. 03 no Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, CEP 68020 - 260, por seu Presidente o Sr. MÁRIO CÉZAR ZANELATO em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado CONTRATADA **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na AV. CURUA-UNA Nº11 APTO "E", JADERLÂNDIA, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr.FAGNER ROCHA GONÇALVES,Administrador Profissional, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, , têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica à Elaboração de Projetos para Captação de Recursos de Programas e Plataformas dos Ministérios do Governo Federal voltados para a construção e equipamentos de uma Unidade de Apoio à Aquisição e Comercialização de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar para atender as necessidades da cooperativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;



COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO
CNPJ: 10.575.783/0001-95-I.E: 15.281.699-2

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SANTARÉM - PA, 26 de abril de 2021.

MARIO CESAR

ZANELATO:01443954950

Assinado de forma digital por

MARIO CESAR

ZANELATO:01443954950

Dados: 2021.04.30 09:17:40 -03'00'

MÁRIO CÉZAR ZANELATO

REPRESENTANTE LEGAL DA CCAMPOS

CNPJ: 10.575.783/0001-95

CONTRATANTE

FAGNER ROCHA GONÇALVES

REPRESENTANTE LEGAL DA FÁCIL CONSULTORIA

CNPJ: 41.640.213/0001-65

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Genilson de Souza Lopes 2. Fábio José de Souza Silva
667.392.412-87 690.781.902-30

ASCRIMAR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ
CNPJ: 29.177.981/0001-29
Com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns/CEP: 68015 - 000.
Santarém- PA

CONTRATO Nº. 004/2022

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ - ASCRIMAR**, inscrito no CNPJ sob o nº. **29.177.981/0001-29**, sediado à com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns, Nº. S.N/CEP: 68015-000, Cidade de Santarém – PA, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado CONTRATADA **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASCRIMAR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ
CNPJ: 29.177.981/0001-29
Com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns/CEP: 68015 - 000.
Santarém- PA

Santarém - PA, 07 de fevereiro de 2022.

Isaído dos Santos matos
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ
CNPJ: 29.177.981/0001-29
CONTRATANTE

FACIL	Assinado de forma
CONSULTORIA	digital por FACIL
EMPRESARIAL	CONSULTORIA
LTDA:41640213	EMPRESARIAL
000165	LTDA:41640213000165
	Dados: 2022.02.08
	08:39:35 -03'00'

FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

APAAC
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO IGARAPÉ DO ARACUZINHO
CNPJ: 07.582.858/0001 - 50
OTR Comunidade Igarapé do Aracuzinho/CEP: 68005 - 000.
Santarém- PA

CONTRATO Nº. 003/2022

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DO IGARAPÉ DO ARACUZINHO - APAAC**, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.582.858/0001-50**, sediado à OTR Comunidade de Igarapé do Aracuzinho, Nº. S.N/CEP: 68005-000, Cidade de Santarém – PA, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

APAAC
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO IGARAPÉ DO ARACUZINHO
CNPJ: 07.582.858/0001 - 50
OTR Comunidade Igarapé do Aracuzinho/CEP: 68005 - 000.
Santarém- PA

Santarém - PA, 07 de fevereiro de 2022.

Sebastião Guy dos Santos Alves

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE IGARAPÉ DO ARACUZINHO
CNPJ: 07.582.858/0001-50
CONTRATANTE

FÁCIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:4164021
3000165

Assinado de forma
digital por FÁCIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.02.07
14:26:49 -03'00'

FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CONTRATO Nº. 005/2022

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PITANGA RIO CAMINAU - ACAPRIC**, inscrito no CNPJ sob o nº. **19.809.927/0001-03**, sediado à AC Rio Caminau, Nº. S/N/CEP: 68130-000, Cidade de Prainha – PA, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado CONTRATADA **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA, Escritório de Consultoria em Projetos e Treinamentos Pessoal e Profissional, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Antonio Pinho da Almeida

ACAPRIC
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PITANGA RIO CAMINAU
CNPJ: 19.809.927/0001-03
AC RIO CAMINAU – S/N/CEP: 68130 - 000.
PRAINHA - PA

Prainha - PA, 12 de fevereiro de 2022.

Antonio Pinho de Almeida

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PITANGA RIO CAMINAU
CNPJ: 19.809.927/0001-03
CONTRATANTE

FACIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:4164021
3000165

Assinado de forma
digital por FACIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.02.12
19:38:10 -03'00'

FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1.

1

Marcelo Medeiros

2.

[Assinatura]

ASMOCOVIN
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA

CNPJ: 08.148.455/0001-60

OTR Comunidade de Vila Nova, Nº. S.N – Rio Curuatinga Gleba Pacoval/CEP: 68130 – 000.
Prainha- PA

CONTRATO Nº. 002/2021

A **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA - ASMOCOVIN**, inscrito no CNPJ sob o nº. **08.148.455/0001-60**, sediado à OTR Comunidade de Vila Nova, Nº. S.N – Rio Curuatinga Gleba Pacoval/CEP: 68130 – 000, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador Profissional, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica à Elaboração de Projetos e Propostas para Captação de Recursos de Programas e Plataformas dos Ministérios do Governo Federal, Estadual, Municipal e outros com o propósito ao Desenvolvimento Social e Econômico às famílias da associação, da comunidade e comunidades vizinhas por meio do fomento à produção familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária em Exercício, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas em acordo com a contratada.

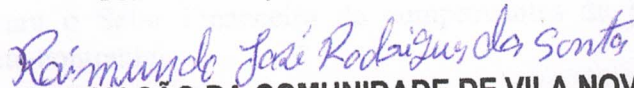
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PRAINHA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha - PA, 19 de outubro de 2021.


ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA
CNPJ: 08.148.455/0001-60
CONTRATANTE


FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

ASCRIMAR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ
CNPJ: 29.177.981/0001-29
Com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns/CEP: 68015 - 000.
Santarém- PA

CONTRATO Nº. 004/2022

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ - ASCRIMAR**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.177.981/0001-29, sediado à com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns, Nº. S.N/CEP: 68015-000, Cidade de Santarém – PA, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado CONTRATADA **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. 41.640.213/0001-65, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASCRIMAR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ
CNPJ: 29.177.981/0001-29
Com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns/CEP: 68015 - 000.
Santarém - PA

Santarém - PA, 07 de fevereiro de 2022.

Isauro dos Santos mato
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ
CNPJ: 29.177.981/0001-29
CONTRATANTE

FACIL	Assinado de forma
CONSULTORIA	digital por FACIL
EMPRESARIAL	CONSULTORIA
LTDA:41640213	EMPRESARIAL
000165	LTDA:41640213000165
	Dados: 2022.02.08
	08:39:35 -03'00'

FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

CONTRATO Nº 017/2021 – FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021-PMMC
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº003/2021-FMAS.

CONTRATO NOS TERMOS INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS E A EMPRESA DE FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada na Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2021, brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora do RG n.º 5864264 – PC/PA e CPF nº 007.937.672-02, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, Bairro: Esperança, CEP nº 68129-000 no Município de Mojuí dos Campos.

CONTRATADO: EMPRESA: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.640.213/0001-65, situada na Ismael Araújo, nº 128, bairro: santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.

Neste ato representado pelo **Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador, de CPF nº 730.291.062-68, RG: 3876375.

Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ORIGEM

1.1 - Este Termo Administrativo tem como origem, na Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021-FMAS, cujo parecer foi devidamente homologado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria, para pactuação e adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Mojuí dos Campos/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS com o intuito de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, nos níveis de proteção básica e especial, controle social, programas e projetos ofertados pela política sócio assistencial do SUAS, a administração pública tem a necessidade de contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para pactuação e adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

13.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMGA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

13.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMTRAS ou cobrada judicialmente.

13.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13.8 Declaração do Solicitante

13.9. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.024/2019, Decreto nº 10.024/19 e legislação em vigor.

ADRIELLY
LINHARES
LIMA:00793767202

Assinado de forma digital por
ADRIELLY LINHARES
LIMA:00793767202
Dados: 2021.08.10 10:57:17
-03'00'

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social-
SEMTRAS
Dec. Mun.nº002/2021
CONTRATANTE

Mojuí dos Campos – PA, 10 de Agosto de 2021.

FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
5

Assinado de forma digital por
FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2021.08.10 10:21:30 -03'00'

EMPRESA: FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO

(01) TESTEMUNHA:
CPF:

(02) TESTEMUNHA:
CPF:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

INEXIGIBILIDADE Nº002/2021
CONTRATO Nº20220159

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20**, representado pelo(a) Ilzana dos Santos Landim, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº788.175.282-34.

CONTRATADO: **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 41.640.213/0001-65** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Curuá uma, nº11, CEP 68.049-005, Vigia, Santarém-Pará, nesse ato representado por Carlo Augusto Nascimento da Silva CPF Nº668.643.052-87.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO

1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOSTAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCESSO DE ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente contrato tem por fundamento o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93, consoante a qual é inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, como – dentre outras hipóteses ali relacionadas, sem exclusão de outros casos não catalogados expressamente – na situação prevista em seu inciso II, de “contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada à inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

3.1. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E ESTRATÉGIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Executar o serviço somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.

4.1.1.1. Efetuar a entrega de relatório mensalmente, e executar os serviços conforme prazos determinados ou convencionados entre as partes, sendo essa última opção reduzido a termo e assinado entre as partes, se assim for necessário.

4.1.1.2. O Prestador de serviço deverá responsabilizar-se pelo seu material de trabalho, tais como: computador e demais pertinentes a execução do serviço.

4.1.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

b) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATANTE e a retribuição do CONTRATADO para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO

11.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.2. No caso de prorrogação, será reajustado pelo índice do IGP-M ou outro de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Respeitado o horário comercial e os termos firmados, por intermédio de representante ou preposto, poderá, a qualquer tempo, formalizar consultas escritas ou verbais, bem como solicitar pareceres, podendo ainda encaminhar documentos para as providências administrativas e judiciais, nos casos em que esta figurar no polo ativo ou passivo, pertinentes ao objeto contratual aqui estabelecido.

12.2. O presente contrato está sujeito a aditamento para adequação a regulamentações que forem instituídas pelo poder competente, aplicáveis à relações da espécie.

12.3. O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pela CONTRATANTE.

12.4. O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

12.5. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará– Estado do Pará para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Placas – Pará, 06 de Maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE
PLACAS:1465405500012
0

CONTRATANTE

FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165

CONTRATADO

Assinado de forma digital por
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.05.06 12:27:37 -03'00'



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim
CNPJ: 05.139.464/0001-05

CONTRATO Nº 2022.0401001-PMA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM E A EMPRESA FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, PARA PACTUAÇÃO E ADEÇÃO AOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS PORTAIS DE BUSCA DE RECURSOS.

O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, CNPJ Nº 05.139.464/0001-05, sediada à Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, no Município de ALMEIRIM, Estado do Pará, CEP: 68.230-000, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Prefeita, Sra. Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 2.073.953 – OE/PA, e CPF nº 339.008.332-49, E DO OUTRO LADO a empresa **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 41.640.213/0001-65, situada na Ismael Araújo, nº 128, Bairro: Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representa pelo Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, Administrador, de CPF nº 730.291.062-68, RG: 3876375. Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de Processo de Inexigibilidade nº 012/2022, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ato de Ratificação da Sra. Prefeita acima qualificada, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Almeirim.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim
CNPJ: 05.139.464/0001-05

12.1. Ficamos expressamente vedadas à vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e pelo Processo de Inexigibilidade nº 012/2022.

13.3. E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Almeirim (PA), 01 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE
ALMEIRIM:05139464
000105

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
ALMEIRIM:05139464000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Almeirim, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=22069675000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPIO DE ALMEIRIM:05139464000105
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA
CNPJ Nº 05.139.464/0001-05
CONTRATANTE

FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:416402130001
65

Assinado de forma digital
por FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.05.01
11:19:06 -03'00'

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ: 45.165.070/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06
PROC. INEXIGIBILIDADE Nº01
CONTRATO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.112/0001 – 03, sediado na vila americana, nº 45, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68143-000, por seu gestor o Prefeito Municipal Sr. JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO em pleno exercício de seu mandato, vem através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que tem como gestor e ordenador de despesas da Secretaria o Sr. ORDELEY MOACIR DIAS. neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 41.640.213/0001-65, com sede na ROD. CURUÁ – UNA, Nº. 11 - BAIRRO VIGIA, Santarém – PA, CEP: 68049-005, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, Administrador Profissional, Portador do CPF nº. 730.291.061-68, têm justo e contrato o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao Programa Alimenta Brasil – PAB e seus Programas voltados à Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Belterra – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ: 45.165.070/0001-38

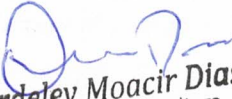
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santarém, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Belterra-PA, 01 de Março de 2022.


Ordeley Moacir Dias
Sec. Mun. de Agricultura
e Abastecimento
Decreto n.º 177/2021

Ordeley Moacir Dias
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Dec. Nº 177/2021
CONTRATANTE


FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LRDA
CNPJ: 41.640.213/0001 - 65
CONTRATADO (A)

Fácil Consultoria Empresarial Ltda
41.640.213/0001-65
41.640.213/0001-65
Av. Curuá-Una, nº 11 - 1ª Vigia
Santarém - Pará

Testemunhas:

1. Vitor Albuquerque Lariatti 2. Samuel Reis de Lencastre



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ: 45.165.070/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06

PROC. INEXIGIBILIDADE Nº01

CONTRATO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMAGRI, de CNPJ nº. 45.165.070/0001 - 38 localizada Vila Americana, nº253 – Bairro Centro de CEP: 68143-000, Cidade de Belterra – PA, que tem como gestor e ordenador de despesas da Secretaria o Sr. Anderson dos Santos Costa, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Poratdor do CPF nº008.603.359-47, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado, FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 41.640.213/0001-65, com sede na ROD. CURUÁ – UNA, Nº. 11 - BAIRRO VIGIA, Santarém – PA, CEP: 68049-005, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, Administrador Profissional, Portador do CPF nº. 730.291.061-68, têm justo e contrato o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para a Organização Operacional da Adesão ao Programa Alimenta Brasil – PAB de Nº. 01173/2022 e seus Programas voltados à Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
CNPJ: 45.165.070/0001-38

desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santarém, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Belterra-PA, 01 de setembro de 2022.

**ANDERSON DOS
SANTOS
COSTA:008603592
47**

Digitally signed by ANDERSON DOS
SANTOS COSTA:00860359247
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=ANDERSON DOS SANTOS
COSTA:00860359247
Date: 2022.09.20 15:10:22 -03'00'

Anderson dos Santos Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Dec. Nº89/2022
CONTRATANTE

**FACIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213
000165**

Assinado de forma
digital por FACIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.09.19
23:24:08 -03'00'

FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LRDA
CNPJ: 41.640.213/0001 - 65
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
22

Competência
02/2022

Emissão
23/02/2022 15:42:57

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ

CPF/CNPJ: 29.177.981/0001-29

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, S/N

Bairro: SANTANA

CEP: 68015-000

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 03/02/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o N°. do Contrato 003/2022 para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais à Associação de Moradores da Comunidade Repartimento e Maró.

Dados para pagamento Exclusivo em Conta Jurídica da Fácil Consultoria:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: 403 - Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	2.500,00	ISS Retido	SIM	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	2.500,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	125,00
Total das Retenções ...	125,00			Valor Líquido	2.375,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001869429

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
27

Competência
03/2022

Emissão
11/04/2022 14:07:27

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ: 45.165.070/0001-38

Inscrição Municipal:

Endereço: PC BRASIL, 45 VILA AMERICANA

Bairro: CENTRO

CEP: 68143

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/03/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: Cora SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	4.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	4.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	200,00
Total das Retenções ..	200,00			Valor Líquido	4.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001961812

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica	Nº Nota 23	Competência 02/2022	Emissão 04/03/2022 12:31:4
---------------------	---------------	------------------------	-------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922
Endereço: AVN CURUA UNA, 11
Bairro: VIGIA CEP: 68049005
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MOJUI DOS CAM
CPF/CNPJ: 18.328.246/0001-52 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ESTRADA DE RODAGEM, 10 SEDE DO MUNICIPIO
Bairro: CENTRO CEP: 68129-000
UF: PARÁ Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/02/2022 Local: SANTARÉM - PA
Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Referente a serviços prestados de Consultoria à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, para pactuação e Adesão aos Programas de Aquisição de Alimentos, hoje denominado PAB - Programa Alimenta Brasil e outros Portais de Busca de Recursos para este FMAS, com Objeto de Contrato N°. 017/2021-FMAS, da Inexigibilidade N°. 003/2021-FMAS.
Dados Bancários para pagamento: Conta Jurídica, Fácil Consultoria, CNPJ: 41.640.213/0001-65, Instituição 403 Cora SCD, Agência: 0001 e Conta: 1253827-0.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS:	0,00	COFINS:	0,00	IR:	0,00	INSS:	0,00	CSLL:	0,00
------	------	---------	------	-----	------	-------	------	-------	------

VALORES

Valor do Serviço	3.100,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,0
Base de Cálculo ISS ..	3.100,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	155,0
Total das Retenções ..	155,00			Valor Líquido	3.100,0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001884709

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
25

Competência
03/2022

Emissão
04/04/2022 15:39:4

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55

Bairro: CENTRO

CEP: 68130-000

UF: PARÁ

Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/03/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), antigo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	5.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,0
Base de Cálculo ISS ...	5.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	250,0
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido	5.000,0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001943155

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 27 Competência 03/2022 Emissão 11/04/2022 14:07:2

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005
Bairro: VIGIA
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CPF/CNPJ: 45.165.070/0001-38 Inscrição Municipal:
Endereço: PC BRASIL, 45 VILA AMERICANA CEP: 68143
Bairro: CENTRO
UF: PARÁ Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/03/2022 Local: SANTARÉM - PA
Atividade:
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: Cora SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	4.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	4.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	200,00
Total das Retenções ...	200,00			Valor Líquido	4.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001961812

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
21

Competência
01/2022

Emissão
23/02/2022 14:04:4

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55

Bairro: CENTRO

CEP: 68130-000

UF: PARÁ

Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/01/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), antigo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00

COFINS: 0,00

IR: 0,00

INSS: 0,00

CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	5.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,0
Base de Cálculo ISS ..	5.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	250,0
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido	5.000,0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001869128

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
31

Competência
04/2022

Emissão
10/05/2022 16:47:02

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CPF/CNPJ: 05.139.464/0001-05

Inscrição Municipal:

Endereço: RODOVIA ALMEIRIM PANAICA, 510

Bairro: CENTRO

CEP: 68230-000

UF: PARÁ

Cidade: ALMEIRIM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/04/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal, em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: Cora SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	2.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	2.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	100,00
Total das Retenções ...	100,00			Valor Líquido	2.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002011285

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
36

Competência
05/2022

Emissão
07/06/2022 11:26:

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS

CPF/CNPJ: 14.654.055/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua Olavo Bilac, sn

Bairro: centro

CEP: 68138-000

UF: PARÁ

Cidade: PLACAS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/05/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato nº. 20220159 - Prestação de Serviços de Elaboração, Captação de Recursos, Propostas Execução de Programas Sociais do Governo Federal e Estadual para a Adesão ao programa Alimenta Brasil em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas - PA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,

VALORES

Valor do Serviço	4.200,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,
Base de Cálculo ISS ...	4.200,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	210,
Total das Retenções ...	210,00			Valor Líquido	4.200,

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002059784

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
45

Competência
08/2022

Emissão
01/09/2022 11:17:10

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55

Bairro: CENTRO

CEP: 68130-000

UF: PARÁ

Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/08/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), antigo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS:	0,00	COFINS:	0,00	IR:	0,00	INSS:	0,00	CSLL:	0,00
------	------	---------	------	-----	------	-------	------	-------	------

VALORES

Valor do Serviço	5.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	5.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	250,00
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido	5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002244806

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
50

Competência
09/2022

Emissão
10/10/2022 15:46:38

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ: 45.165.070/0001-38

Inscrição Municipal:

Endereço: PC BRASIL, 45 VILA AMERICANA

Bairro: CENTRO

CEP: 68143

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/09/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Organização Operacional da Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania/Governo Federal e seus Programas voltados à Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: Cora SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	2.200,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	2.200,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	110,00
Total das Retenções ...	110,00			Valor Líquido	2.200,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002327956

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A *Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS* atesta, para os devidos fins, que a empresa **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.640.213/0001-65**, situada na Rod. Curuá-una, nº 11, Bairro Jaderlândia, CEP: 68.045-000, no Município de Santarém, Estado do Pará, com representante legal o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº. 3876375 – PC/PA e do CPF nº. 730.291.062-68, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB CONAB;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Estadual;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Municipal;
- Acompanhamento Técnico ao Processo Administrativo e Operacional das Propostas em Execução;
- Elaboração de Propostas de Participação em Plataformas para Busca de Recursos Adicionais a servir de Apoio ao Processo Operacional dos Programas de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
- Acompanhamento das Ações e Iniciativas voltadas para ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Local por meio dos Grupos Formais – As Cooperativas;
- Consultoria Inclusa às Cooperativas participantes das Propostas do PAB CONAB, instrução do programa PAANET, prestação de contas, ajustes e execução do recurso;
- Elaboração e Apresentação dos Demonstrativos e Relatórios de Execução das Propostas em Execução aos Seus Concedentes;
- Elaboração e Execução de Treinamentos e Capacitação voltados ao Processo da Educação Alimentar e Nutricional, atingindo o Público da Produção Familiar e Unidades Beneficiárias Consumidoras;
- Manutenção das Propostas e Renovação para Contínua Aplicação de Seus Recursos;
- Acompanhamento e Aporte Burocrático das Propostas Apresentadas à Instância Social Responsável – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e acompanhamento administrativo;
- Acompanhamento da equipe técnica nos processos do agendamento, recebimento e distribuição dos alimentos, cadastros, geração de notas, formalização e emissão de folha, pagamentos, execução dos Programas SISPA, SIG, SEI Plataformas de MAPASAN e outros.
- Organizou, Elaborou e Formalizou o Termo de Adesão do programa Alimenta Brasil – PAB ao Ministério da Cidadania/Governo Federal com duração de 05 anos e mais 03 de prorrogação.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos e suas obrigações em dias até a presente data com a **Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos**, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Mojuí dos Campos – PA, 15 de março de 2022.


ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMTRAS
Dec.Munic. nº. 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

Secretaria Municipal de Produção - SEMUP
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A *Prefeitura Municipal de Prainha por meio da Secretaria Municipal de Produção - SEMUP* atesta, para os devidos fins, que a empresa **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.640.213/0001-65**, situada na Rod. Curuá-una, nº 11, Bairro Jaderlândia, CEP: 68.045-000, no Município de Santarém, Estado do Pará, com representante legal o Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº. 3876375 – PC/PA e do CPF nº. 730.291.062-68, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB CONAB;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Estadual;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Municipal;
- Acompanhamento Técnico ao Processo Administrativo e Operacional das Propostas em Execução;
- Elaboração de Propostas de Participação em Plataformas para Busca de Recursos Adicionais a servir de Apoio ao Processo Operacional dos Programas de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
- Acompanhamento das Ações e Iniciativas voltadas para ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Local por meio dos Grupos Formais – As Cooperativas;
- Consultoria Inclusa às Cooperativas participantes das Propostas do PAB CONAB, instrução do programa PAANET, prestação de contas, ajustes e execução do recurso;
- Elaboração e Apresentação dos Demonstrativos e Relatórios de Execução das Propostas em Execução aos Seus Concedentes;
- Elaboração e Execução de Treinamentos e Capacitação voltados ao Processo da Educação Alimentar e Nutricional, atingindo o Público da Produção Familiar e Unidades Beneficiárias Consumidoras;
- Manutenção das Propostas e Renovação para Contínua Aplicação de Seus Recursos;
- Acompanhamento e Aporte Burocrático das Propostas Apresentadas à Instância Social Responsável – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e acompanhamento administrativo;
- Acompanhamento da equipe técnica nos processos do agendamento, recebimento e distribuição dos alimentos, cadastros, geração de notas, formalização e emissão de folha, pagamentos, execução dos Programas SISPA, SIG, SEI Plataformas de MAPASAN e outros.
- Organizou, Elaborou e Formalizou o Termo de Adesão do programa Alimenta Brasil – PAB ao Ministério da Cidadania/Governo Federal com duração de 05 anos e mais 03 de prorrogação.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos e suas obrigações em dias até a presente data com a *Prefeitura Municipal de Prainha*, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Prainha – PA, 18 de março de 2022.

ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO
Secretário Municipal de Produção - SEMUP
Dec.Munic. nº. 142/2018-PMP/GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220159

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20**, representado pelo(a) Ilzana dos Santos Landim, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº788.175.282-34.

CONTRATADO: FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 41.640.213/0001-65 pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Curuá uma, nº11, CEP 68.049-005, Vigia, Santarém-Pará, nesse ato representado por Carlo Augusto Nascimento da Silva CPF Nº668.643.052-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20220159**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20220159** nos termos do Art.57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A todas as despesas advindas do exercício financeiro 2022 do contrato correrá pela seguinte dotação: : 08.122.1002.2.030.3.3.90.39.00.1500- Funcionamento da Sec. de Ass. Social

2.2 O saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20220159** que se encerrava em **31/12/2022** passa a encerrar em **31/08/2023**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar do dia **01/01/2023**.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de Dezembro de 2022

FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:4164021300016
5

Assinado de forma digital por
FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.12.30 12:17:53
-0200'

CONTRATADO(A)

FUNDO
MUNICIPAL
DE
ASSISTENCIA
SOCIAL DE
PLACAS:1465
4055000120

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA
SOCIAL DE
PLACAS:14654055
000120
Dados: 2022.12.30
17:28:08 -03'00'

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210140

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes** em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE e do outro lado, **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 41.640.213/0001-65, com sede na ROD. CURUÁ UNA, VIGIA, Santarém-PA, CEP 68049-005, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, residente na AV. CURUA UNA Nº11 APTO "E", JADERLANDIA, Prainha-PA, portador do(a) CPF 730.291.062-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 220210140, até 31 de agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- Prefeitura Municipal de Prainha

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.20003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA+

02.02 – Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

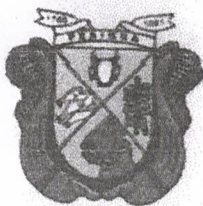
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo tem o prazo corrido de 7 (sete) meses, o mesmo entra em vigor em 03 de janeiro a 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210015 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PRAINHA - PA, 27 de dezembro de 2021.

DAVI XAVIER DE
MORAES:43950175253

Assinado de forma digital por DAVI
XAVIER DE MORAES:43950175253
Dados: 2021.12.27 08:24:30 -03'00'

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FACIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213
000165

Assinado de forma
digital por FACIL
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2021.12.27
12:26:54 -03'00'

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210140

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes** em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido **CONTRATANTE** e do outro lado, **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ **41.640.213/0001-65**, com sede na ROD. CURUÁ UNA, VIGIA, Santarém-PA, CEP 68049-005, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, residente na AV. CURUÁ UNA Nº11 APTO "E", JADERLANDIA, Prainha-PA, portador do(a) CPF 730.291.062-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20210140, até 31 de **DEZEMBRO** de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02- Prefeitura Municipal de Prainha

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.20003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA+

02.02 – Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo tem o prazo corrido de 5 (CINCO) meses, o mesmo entra em vigor em **01 de AGOSTO** extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **20210140** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 26 de julho de 2022.

**DAVI XAVIER DE
MORAES:43950175253**

Assinado de forma digital por DAVI
XAVIER DE MORAES:43950175253
Dados: 2022.07.26 08:02:59 -03'00'

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL**
LTDA:41640213000165

Assinado de forma digital por FACIL
CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.07.26 11:39:39 -03'00'

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210140

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes** em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido **CONTRATANTE** e do outro lado, **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 41.640.213/0001-65, com sede na ROD. CURUÁ UNA, VIGIA, Santarém-PA, CEP 68049-005, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, residente na AV. CURUA UNA Nº11 APTO "E", JADERLANDIA, Prainha-PA, portador do(a) CPF 730.291.062-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20210140, até 31 de MAIO de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02- Prefeitura Municipal de Prainha

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.20003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA+

02.02 – Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo tem o prazo corrido de 5 (CINCO) meses, o mesmo entra em vigor em **02 de JANEIRO** extinguido-se em **31 de MAIO de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **20210140** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 30 de dezembro de 2022.

DAVI XAVIER DE
MORAES:43950175253

Assinado de forma digital por DAVI
XAVIER DE MORAES:43950175253
Dados: 2022.12.30 09:59:48 -03'00'

DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FACIL CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165

Assinado de forma digital por FACIL
CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA:41640213000165
Dados: 2022.12.30 14:02:16 -02'00'

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA
CNPJ: 41.640.213/0001-65
CONTRATADO(A)



Fagner Rocha Gonçalves

Brasileiro, Solteiro, 43 anos, Natural de Santarém – PA.

Endereço: Av. Curuá-Una, nº. 11, APTO E – Bairro Jaderlândia.

CEP: 68045 - 000 – Santarém - PA

Contatos: (093) 99141 - 4230

E-mail: fconsultorfacil@outlook.com

PERFIL:

- Administrador Profissional atuando em Instrutoria e Consultoria em sua área por meio da empresa Fácil Consultoria Empresarial, CNPJ de nº. 41.640.213/0001-65 sendo sócio e fundador, possui também, a função de representante e responsável técnico, com histórico comprovado por captar milhões em reais para o fortalecimento da agricultura familiar, sendo técnico de referência na região oeste do Pará.
- Técnico em Instrutoria e Consultoria pela SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, pela OCB – Organização das Cooperativas do Brasil e pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. A Fácil Consultoria é credenciada na OCB, SESCOOP e SEBRAE.
- Técnico da Fácil Consultoria Empresarial LTDA responsável pela Formalização e Adesão aos Programas do Governo Federal como o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para as Prefeituras Municipais e o PAA CONAB destinado às Cooperativas com recursos destinados para a Compra Direta da Agricultura Familiar, PAA Quilombola, PAA Estadual, PAA Leite e outros.
- Técnico Responsável pela Elaboração da Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/MDS – Ministério do Desenvolvimento nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra, Prainha, Almeirim, Placas, Rurópolis, Alenquer e outros.
- Técnico Referência na Região pelo Estado do Pará por Processos de Captação de Recursos para o Desenvolvimento Social e Econômico à Compra Direta de Alimentos da Agricultura Familiar de diversos municípios por meio de Propostas de Participação em Programas da REDESAN – Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Federal.
- Instrutoria em diversas áreas da administração, nos cursos de Rotinas Administrativas, Relacionamento Interpessoal e Profissional, Marketing pessoal e Empresarial, Cooperativismo e Associativismo, Gestão Comunitária, Liderança Comunitária, Desenvolvimento Pessoal e Profissional e outros.

FORMAÇÃO

- Tecnólogo em Segurança Alimentar – Santarém/PA – 2024.
- Especialização/Pós Graduação em Segurança Alimentar – Santarém/PA – 2024.
- Especialização/Pós Graduação em Vigilância Sanitária – Santarém/PA – 2024.
- Bacharel em Administração – Universidade Paulista – São Paulo – 2012.
- Ensino Médio – Escola Estadual Dom Tiago Ryan – Santarém/PA – 2008.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Fácil Consultoria Empresarial LTDA – CNPJ: 41.640.213/0001-65 – Consultoria em Captação de Recursos e Treinamentos em municípios do estado do Pará.
Cargo: Sócio e Técnico em Elaboração de Propostas e Projetos de Captação de Recursos para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Atividades: Responsável pela Consultoria e Instrutoria em Programas de Apoio à Agricultura Familiar em municípios clientes por meio de contratos de prestação de serviços, com duração de 12 meses e continuidade por meio de aditivos.

Principais Resultados:

- Atua como técnico responsável pela assessoria e consultoria na Implantação e Execução dos Programas da REDESAN – Rede de Segurança Alimentar e Nutricional em Formalização e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra, Prainha, Almeirim, Placas e outros municípios do estado do Pará, em total de 21 municípios, seguidos de diversos aditivos de continuidade.

Alguns Municípios:

- Santarém – PA

Atuou desde 2014, (10) anos como Chefe de Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional – Prefeitura Municipal de Santarém - PA, coordenando os Programas PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, PAA Estadual e PAA CONAB, Restaurante Popular, Cozinha Quilombola, Banco de Alimentos e outros. Ambos voltados para a formalização e execução de propostas de captação de recursos do Ministério do Desenvolvimento do Governo Federal para a Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea. Estabeleceu-se como o primeiro técnico na coordenação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos em 2014 e vem atuando como o técnico responsável pela elaboração e formalização e captação do recurso do programa no município de Santarém pelas gestões municipais. Torou-se técnico de referência na região pelo Ministério do Desenvolvimento antigo MDS em instruir outros municípios na busca de participação e execução dos programas da agricultura familiar. Assim, Santarém se tornou município modelo a nível nacional como referência na execução dos programas por se estabelecer dentro dos padrões determinados por sua concedente. Em resumo, arrecadou milhões em reais para a compra direta da agricultura familiar. Captou diversos recursos por meio da Expansão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar. Possui 08 propostas aprovadas para 2025.

- Mojuí dos Campos – PA

Com o Contrato Nº. 017/2021 – FMAS, Processo Administrativo Nº. 085/2021 – PMMC e processo Inexigibilidade Nº. 003/2021 – FMAS – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, atuou como técnico responsável pela Execução do Recurso do PAB Estadual na organização e execução do programa, agendamento, compra e doação dos alimentos adquiridos, prestação de contas e etc. Formalizou o Termo de Adesão Nº. 025/2021 entre a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e Governo Federal por 10 anos na execução dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar com doação simultânea. Em execução de diversos programas e propostas do PAA Federal, PAA Estadual e PAA Jurídico CONAB. Atuando com a consultoria para as cooperativas proponentes às propostas de participação ao programa PAA CONAB para aquisição de alimentos da agricultura familiar. atualmente com 03 propostas aprovadas para 2025. Instrutoria para a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura com o Treinamento em Relações Interpessoais e Segurança no Trabalho. Captou diversos recursos por meio da Expansão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Prainha – PA

Com o Contrato Nº. 20210140 – PMP, Processo Administrativo Nº. 2021190503 – PMP e processo Inexigibilidade Nº. 06/2021 – PMP – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Prainha - PA, atuou na elaboração de proposta de participação ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, na organização da gestão da Secretaria SEMUP – Secretaria Municipal de Produção da Prefeitura Municipal de Prainha, em aporte a reuniões em comunidade em favor da mobilização e organização de famílias produtoras para a aptidão a DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

de dezembro de 2022) para a execução do PAA Municipal do município para a execução do PAA em Compra Direta da Agricultura Familiar. Com uma prestação de serviços continuada firmaram o *Primeiro Termo Aditivo*, *Segundo* e *Terceiro* e *Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº. 20210140*. Atualmente com 02 propostas aprovadas para 2025. Captou diversos recursos por meio da Expansão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Placas – PA

Com o Contrato Nº. 20220159 – PMP, processo Inexigibilidade Nº. 002/2021 – FMAS – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Placas - PA, atua com a consultoria na organização de participação ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, dando suporte técnico ao processo de mobilização e credenciamento dos produtores fornecedores a participarem da proposta de compra de alimentos oriundos da agricultura familiar. Em Portaria de Nº. 286 de 08 de dezembro de 2022 com a execução do PAA Municipal do município. Com uma prestação de serviços continuada firmaram o *Primeiro e Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº. 20220159 – PMP*. Captou diversos recursos por meio da Expansão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Almeirim – PA

Com o Contrato Nº. 2022.0401001 – PMA, processo Inexigibilidade Nº. 012/2022 – PMA – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Almeirim – PA, atua com suporte técnico na organização e execução do PAA Municipal com o recurso para ser utilizado na Compra Direta da Agricultura Familiar sob o processo da formalização e aprovação de proposta municipal. Atualmente com 02 propostas aprovadas para 2025. Captou diversos recursos por meio da Expansão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Belterra – PA

Com o Contrato Nº. 01/2022 – PMB, processo Inexigibilidade Nº. 006/2022 – PMB – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Belterra – PA pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI/Prefeitura Municipal de Belterra e Fácil Consultoria Empresarial LTDA, atuando como consultor no processo da organização de famílias produtoras da agricultura familiar em participação das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento da produção local e seus programas de apoio ao desenvolvimento e fortalecimento do escoamento de alimentos oriundos da produção familiar local. Realizava a consultoria de apoio técnico as equipes de atuação de vínculos com a agricultura e o abastecimento. Prestou serviços de Treinamentos destinados a Secretaria Municipal de Promoção Social pela Prefeitura Municipal de Belterra – PA.

- Alenquer – PA

Por meio de Prestação de Serviços voltados para a Formalização da Adesão ao PAA do Município de Alenquer, Prefeitura Municipal de Alenquer – PA com o Governo Federal captando o Recurso divulgado na Portaria de Nº. 286 de 08 de dezembro de 2022 para a Compra Direta da Agricultura Familiar e Doação Simultânea em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Alenquer – PA. Atuava como técnico de apoio na organização da formalização do município para o Termo de Adesão, realizando a consultoria a coordenação municipal do PAA.

- Diversos Outros Contratos

Contrato Nº. 002/2021 – Associação da Comunidade de Vila Nova – ASMOCOVIN - CNPJ: 08.148.455/0001-60 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 0002/2021 – Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO - CNPJ: 10.575.783/0001-95 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 004/2022 – Associação dos Moradores da Comunidade Repartimento e Maró – ASCRIMAR - CNPJ: 29.177.981/0001-65 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 003/2022 – Associação dos Pequenos Agricultores e Assentados do Igarapé do Aracuzinho – APAAC - CNPJ: 07.582.858/0001-50 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 005/2022 – Associação dos Agricultores do Pitanga Rio Caminau – ACAPRIC - CNPJ: 19.809.927/0001-03 e Fácil Consultoria Empresarial

LTDA; Contrato N°. 008/2023 – Cooperativa Mista de Produtores da Comunidade de Vila Nova – CPROVIN - CNPJ: 08.148.455/0001-60 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA: Prestação de Serviços em Organização Administrativa e Organizacional, Elaboração de Propostas de Participação em Portais relacionados a Captação de Recursos de Fundos do Governo Federal e Estadual, consultoria administrativa na organização das unidades perante os órgãos do governo e outros.

Todos os municípios citados e outros em um total de 21 municípios no Estado do Pará, consolidou a consultoria na formalização da Adesão ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Adesão ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e, consultoria para a Formação, Regularização e Ações do COMSEAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar, implantando diversas políticas públicas do segmento da Segurança Alimentar e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, captando diversos recursos de apoio e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar e enfrentamento ao combate à fome e a pobreza.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- **Centro Brasileiro de Cursos - CEBRAC** – Franqueadora Nacional de uma das Escolas mais renomadas no Brasil em Treinamentos, Palestras, Oficinas e Cursos Profissionalizantes.
Cargo: Instrutor de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, Administração, Associativismo e Cooperativismo.

- **Telecentro do Empreendedor** – Programa do Governo Estadual que atuava com a capacitação profissional específica na área de informática. Atendemos mais de 3.000 famílias e tivemos 98% de conclusão do curso por parte dos alunos.
Cargo: Instrutoria em Administração.

- **Instituto Amigo & Irmão** – Unidade Filantrópica Social independente, elaborada e fundada em Santarém do Pará com o propósito principal no Desenvolvimento Pessoal e Profissional de pessoas em eminente risco social, oriundas de grandes bairros periféricos, bem como, moradores de comunidades de planalto e rios da região. Atuamos com a tramitação inicial, elaboração e implantação sendo o presidente fundador.
Cargo: Presidente e Instrutor de Diversos Treinamentos na área da Administração e Empregabilidade.

- **Projovem Trabalhador** - Programa do Governo Federal executado pela SEMTRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cargo: instrutor de Administração.

- **Amazon Informática** – Escola de Cursos Profissionalizantes e Curso de Pré-Vestibulares.
Cargo: instrutor de informática e de Administração.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Possui habilitação 'AB', veículo próprio (carro) e disponibilidade para viajar.

Santarém – PA/2025.

Universidade Paulista



O Reitor da Universidade Paulista-UNIP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Formação em Administração, confere o presente a

Fagner Rocha Bonçalves

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido em 18 de julho de 1981, RG 3876375
Curso realizado no período de 17 de março de 2008 a 14 de julho de 2012 com
carga horária total de 3.000 horas.

São Paulo, 25 de julho de 2012

Prof. João Carlos de Melo

Reitor

Prof.ª Dra. Sílvia Simona Lopez
Diretora de Graduação-DCG

Prof. Dr. Hugo Ottoni
Vice-Reitor de Graduação

Contínua



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 09 de agosto de 2024, do
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Alimentar e a colação de grau
em 13 de setembro de 2024, confere o título de Tecnólogo em Segurança Alimentar a

Fagner Rocha Gonçalves,

brasileiro, natural do Estado do Pará,
nascido a 18 de julho de 1981, RG 3876375/PC-PA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 14 de outubro de 2024.

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Fagner Rocha Gonçalves
Diplomado

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>

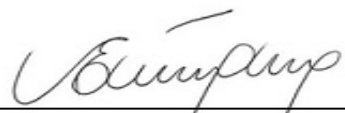
Código de validação:
1196.1196.8fd8f2bd1e7249d3b33a4499e00862445d1aec10c498b92dcb42224f503629e9

Universidade Cesumar - Unicesumar
Mantenedora: CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 79.265.617/0001-99
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR - TECNÓLOGO
Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, Seção 1, pag. 32, de 26/10/2018.

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá-PR
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 276546.
Processo n.º 276546/2024 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 14 de outubro de 2024.



ÉRICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos
Delegação da Reitora nº018/2024



O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

FAGNER ROCHA GONÇALVES

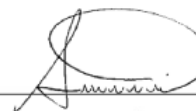
Nacionalidade brasileira, natural de **Santarém/PA**, portador (a) do CPF n.º **730.291.062-68**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **SEGURANÇA ALIMENTAR**, integralizado no período de 16/02/2024 a 23/08/2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema/PR, 23/08/2024.



Diretor Geral
Jobson Arruda

Aluno(a)



Secretário
Randermei Marinho de Almeida Oliveira

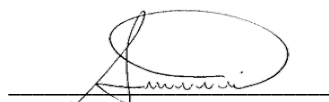
HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **SEGURANÇA ALIMENTAR**ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **SAÚDE E BEM-ESTAR**CARGA HORÁRIA TOTAL: **700HORAS/AULA****FACULDADE IGUAÇU**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de
abril de 2018.

Registro nº 20241375

Livro nº LIVRO DE REGISTRO PÓS-
GRADUAÇÃO 2023/2024 Folha n.º 104
Capanema/PR, 23 de Agosto de 2024.



Secretário Acadêmico

FACULDADE IGUAÇU
18.739.510/0001-40

Disciplina	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
Análise de alimentos	60	70	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Direitos Humanos	60	90	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Docência do Ensino Superior	40	90	Aprovado	TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI	Mestrado
Economia e Mercado	60	70	Aprovado	CLAUDIA MIRANDA PORFIRIO CORREIA	Especialização
Ética Geral e Profissional	40	80	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Inovações Tecnológicas	60	90	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	90	Aprovado	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Metodologia Científica	40	90	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Microbiologia dos Alimentos e Legislação	60	80	Aprovado	MARIETA TORRES DE ABREU ASSIS	Doutorado
Processos biotecnológicos para indústria de alimentos	60	70	Aprovado	MARIETA TORRES DE ABREU ASSIS	Doutorado
Produção e Sistemas Agroindustriais	60	80	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Tecnologia de alimentos	60	80	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Vigilância e Qualidade de Alimentos	60	100	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

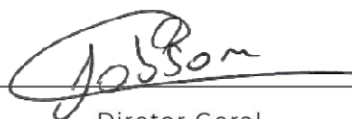


O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

FAGNER ROCHA GONÇALVES

Nacionalidade brasileira, natural de **Santarém/Pará**, portador (a) do CPF n.º **730.291.062-68**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS**, integralizado no período de 20/11/2023 a 19/03/2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema/PR, 19/03/2024.



Diretor Geral
Jobson Arruda

Aluno(a)



Secretária
Lívia Fernanda da S. V. Schittine

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS**

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **SAÚDE E BEM-ESTAR**

CARGA HORÁRIA TOTAL: **500HORAS/AULA**

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de
abril de 2018.

Registro nº 20237454

Livro nº LIVRO DE REGISTRO PÓS-
GRADUAÇÃO 2023/2024 Folha n.º 7
Capanema/PR, 24 de Março de 2024.



Secretaria Acadêmica

Disciplina	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
Bacteriologia e Diagnósticos Laboratoriais	40	80	Aprovado	CLAUDIA MIRANDA PORFIRIO CORREIA	Especialização
Direitos Humanos	40	80	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Docência do Ensino Superior	40	90	Aprovado	TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI	Mestrado
Ética Geral e Profissional	40	90	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Inovações Tecnológicas	40	90	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Língua Brasileira De Sinais - Libras	40	90	Aprovado	MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA	Doutorado
Metodologia Científica	40	70	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Saúde Coletiva	40	70	Aprovado	JOSE FERNANDO MOREIRA PEIXOTO	Especialização
Segurança Alimentar	40	80	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Sistema de Informação em Saúde	40	100	Aprovado	JOSE FERNANDO MOREIRA PEIXOTO	Especialização
Toxicologia de Alimentos e Vigilância Epidemiologia	30	90	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30	-	DISPENSADO	RODRIGO ANDRADE MIRANDA	Especialização
Vigilância e Qualidade de Alimentos	40	70	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização

* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

FACULDADE IGUAÇU
18.739.510/0001-40



CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Análise de Microclimas Aplicada à Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

MÓDULO 1 - ATMOSFERA, TEMPO E CLIMA

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - Atmosfera, Tempo e Clima

MÓDULO 2 - O CLIMA E A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

- Aula 1 - O Clima e a Sociedade Contemporânea
- Aula 2 - Pensando sobre o Conceito de Ilha de Calor



Código de identificação
606.422680-SKXUTT9FKEDNH6YELAT

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Qualificando a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito de entidades atendidas pelo PAA** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/04/2024 a 14/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 14 de junho de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Conteúdo Programático

Ideias na Mesa - Qualificando a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito de entidades atendidas pelo PAA

- Explorar os conceitos de Direito Humano à Alimentação Adequada, Segurança Alimentar e Nutricional e Alimentação Adequada e Saudável;
- Conhecer a oferta de Alimentação Adequada e Saudável por meio do PAA; e
- Qualificar a demanda por alimentos do PAA na rotina da entidade socioassistencial.



Código de identificação
492.422680-VR3KYHLJJKNAD5VHIM9

Certificado

Certificamos que Fagner Rocha Gonçalves - CPF: 73029106268
participou do curso online Gestão de produtividade na data de 08/05/2024 com
a carga horária de 28 hora(s).
O aproveitamento total obtido foi de presença.

Brasília, 1 de julho de 2024

Verifique a autenticidade do certificado em: <https://uc.sebrae.com.br/?AT=4B40273F234AFEB89BC7C1350437596456>



NOME: Fagner Rocha Gonçalves CPF: 730.291.062-68 UF: PA

EMPRESA:

CNPJ:

CURSO: Gestão de produtividade

CARGA HORÁRIA: 28 hora(s)

PERÍODO: 08/05/2024 APROVEITAMENTO: presença

Módulo 1 - Cultura organizacional e produtividade

Módulo 2 - Gestão do tempo

Módulo 3 - Produtividade pessoal

Módulo 4 - Equipes produtivas

Módulo 5 - Reuniões produtivas

Módulo 6 - Ferramentas de produtividade

Módulo 7 - Métodos de produtividade

Encerramento

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada nos Serviços Socioassistenciais** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **31/03/2024** a **25/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 25 de junho de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Conteúdo Programático

Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada nos Serviços Socioassistenciais

- Compreender a rede socioassistencial do SUAS na promoção e proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA);
- Conceitos, fundamentos e princípios que balizam o DHAA e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN ;
- A Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e sua relação com o DHAA;
- O Marco de Referência de EAN para Políticas Públicas; e
- Apresentar temas relevantes para o planejamento de ações em EAN e para a promoção da alimentação adequada e saudável.



Código de identificação
489.422680-COMIXNYRICPCT754IQ5

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/04/2024 a 19/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 19 de junho de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Conteúdo Programático

Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada

- Compreender o que é o Direito Humano à Alimentação Adequada: conceito, histórico e importância;
- Entender a exigibilidade dos Direitos Humanos no âmbito da saúde, educação e assistência social; e
- Reconhecer o papel da EAN como estratégia para fortalecer o empoderamento e a autonomia das famílias;



Código de identificação
488.422680-YQLLEVZUBSEVWJDUTLV

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Fitogeografia e Fitossociologia para Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

MÓDULO 1 - FITOGEOGRAFIA APLICADA ÀS PRÁTICAS DE AUP

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - Fitogeografia Aplicada às Práticas de AUP

MÓDULO 2 - FITOSSOCIOLOGIA APLICADA ÀS PRÁTICAS DE AUP

- Aula 1 - Fitossociologia Aplicada às Práticas de AUP
- Aula 2 - Considerações Finais



Código de identificação
607.422680-KB4VHJFVAVFKWCTUZX

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Fundamentos em Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Introdução à Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)

- Aula 1 - Surgimento da Agricultura
- Aula 2 - Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)
- Aula 3 - História e Evolução

Módulo 2 - Benefícios, Desafios e Políticas Públicas para AUP

- Aula 1 - Benefícios da AUP
- Aula 2 - Desafios da AUP
- Aula 3 - Políticas Públicas para AUP



Código de identificação
593.422680-TT58YJRSVXRFBVJBSOA6

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Metodologias Participativas** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/04/2024 a 25/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 25 de junho de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Conteúdo Programático

Ideias na Mesa - Metodologias Participativas

- Apresentação dos pilares para a educação transformadora;
- Conceitos e elementos centrais das metodologias participativas com ênfase no ensino para a compreensão e a problematização para o planejamento de ações no contexto da Alimentação Adequada e Saudável;
- Planejamento de programas educativos em EAN: aprendendo para mudar a realidade;e
- Arco de Maguerez como uma ferramenta de problematização de uma realidade.



Código de identificação
491.422680-TW5NZY1ZNXES7AFD9T1

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Manejo e Conservação do Solo e da Água nas Práticas da Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

MÓDULO 1 - O SOLO NAS PRÁTICAS DA AUP

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - O Solo nas Práticas da AUP

MÓDULO 2 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

- Aula 1 - A Água nas Práticas da AUP
- Aula 2 - Manejo e Conservação do Solo e da Água



Código de identificação
605.422680-5DI2MRT4O5UYYBIGSRX

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Organização Social e Cooperativa nas Práticas da Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Características das Organizações Sociais

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - Ação Coletiva
- Aula 3 - Participação Social

Módulo 2 - As Organizações Sociais da AUP

- Aula 1 - As Organizações Sociais no Contexto da AUP
- Aula 2 - As Organizações Sociais da AUP e o Acesso a Mercados
- Aula 2 - Modalidade de Organizações Sociais



Código de identificação
595.422680-YB8FXIVVTKTKG0I2K4N

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Planos de Segurança Alimentar e Nutricional** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **22/10/2024 a 20/12/2024**, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 20 de dezembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático



Código de identificação
699.422680-7DC9UYI8URIWESYJATE

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Princípios e Práticas de Agricultura Urbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Princípios e Práticas de Agricultura Urbana

- Aula 1 - Funções da AUP
- Aula 2 - Espaços de Prática da AUP
- Aula 3 - A Horticultura como Sistema de Produção da AUP

Módulo 2 - Detalhamento das Práticas de AUP

- Aula 1 - Agricultura Ecológica ou Não Industrial
- Aula 2 - Experiências Agroecológicas de AUP no Brasil



Código de identificação
594.422680-LELAUENJCZUQLQDQITT

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Princípios Técnicos da Produção Agroecológica na Agricultura Urbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Hortas Agroecológicas em Áreas Urbanas: Primeiros Passos

Aula 1 - Apresentação

Aula 2 - Hortas Agroecológicas em Áreas Urbanas: Primeiros Passos

Módulo 2 - Espécies para Cultivo e o Planejamento da Horta Agroecológica

Aula 1 - Espécies para Cultivo em Hortas Agroecológicas

Aula 2 - O Planejamento da Horta Agroecológica

Aula 3 - A Distribuição das Plantas nos Ambientes da Horta



Código de identificação
608.422680-H5JK6AHC0EEZJJQW0CP

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **O Sisan e a PNSAN: Aspectos Introdutórios** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **11/06/2024 a 20/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 20 de junho de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Conteúdo Programático

Aula 1 - O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) enquanto sistema público de garantia do direito humano à alimentação adequada

- O contexto brasileiro de garantia do direito humano à alimentação adequada
- O Sisan e seus princípios

Aula 2 - Diretrizes do Sisan e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)

- Diretrizes do Sisan
- A PNSAN e suas diretrizes

Aula 3 - Os componentes do Sisan e sua materialização nos territórios

- Órgãos, entidades e instâncias integrantes do Sisan
- Materialização do Sisan nos territórios: políticas, programas e equipamentos públicos de SAN



Código de identificação
563.422680-QBIFLZFIZSVBLD5M989



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
153

Competência
03/2024

Emissão
18/04/2024 17:48:09

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06

Inscrição Municipal: 896230

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693

Bairro: CREMAÇÃO

CEP: 66040-100

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 25/03/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 068/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa COOFAJUR do município de Juruti - PA, no período de 25.03.2024 à 29.03.2024, com carga horária de 40 horas.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	7.634,40	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	7.634,40	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	381,72
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	7.634,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003622866

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
123

Competência
11/2023

Emissão
12/12/2023 10:04:23

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 44.766.852/0001-60

Inscrição Municipal: 5456934

Endereço: AV ANTONIO WALFREDO, SN

Bairro: ALTO ALEGRE

CEP: 68129-000

UF: PARÁ

Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/11/2023 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

08.03.00 / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

HISTÓRICO

Com a Nota de Empenho de N°. 07120002 - Prestação de Serviços de instrutoria com treinamentos distintos com introdução ao desenvolvimento humano, conceitos de cuidados pessoais e segurança no trabalho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos - PA.

Dados para pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	15.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	15.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	750,00
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	15.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003285413

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
191

Competência
12/2024

Emissão
18/12/2024 12:20:51

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MOJUI DOS CAM

CPF/CNPJ: 18.328.246/0001-52

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA ESTRADA DE RODAGEM, 10 SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

CEP: 68129-000

UF: PARÁ

Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 13/12/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 003/2023-FMAS Referente a serviços prestados de Consultoria à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, para pactuação e Adesão aos Programas de Aquisição de Alimentos do Ministério do Desenvolvimento/Governo Federal e outros portais de busca de recursos para este FMAS com competência 12/2024.

Dados Bancários para pagamento: Conta Jurídica, Fácil Consultoria, CNPJ: 41.640.213/0001-65, Instituição CORA SCD 403, Agência: 0001 e Conta: 1253827-0.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	5.600,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	5.600,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	280,00
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	5.600,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004561880

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
164

Competência
05/2024

Emissão
03/06/2024 17:04:56

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS

CPF/CNPJ: 14.654.055/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua Olavo Bilac, sn

Bairro: centro

CEP: 68138-000

UF: PARÁ

Cidade: PLACAS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/05/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Segundo Aditivo do Contrato nº. 20220159 - Prestação de Serviços de Elaboração, Captação de Recursos, Propostas e Execução de Programas Sociais do Governo Federal e Estadual para a Adesão ao programa de Aquisição de Alimentos - PAA em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas - PA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	4.200,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	4.200,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	210,00
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	4.200,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003780892

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
105

Competência
09/2023

Emissão
02/10/2023 13:16:09

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55

Bairro: CENTRO

CEP: 68130-000

UF: PARÁ

Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/09/2023 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), atual PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço 5.000,00 ISS Retido NÃO Valor das Deduções .. 0,00

Base de Cálculo ISS ... 5.000,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher 250,00

Total das Retenções ... 0,00 Valor Líquido 5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003096148

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
106

Competência
09/2023

Emissão
02/10/2023 14:34:42

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CPF/CNPJ: 10.222.297/0001-93

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA DEZ DE MAIO, 263

Bairro: CENTRO

CEP: 68165-000

UF: PARÁ

Cidade: RURÓPOLIS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/09/2023 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato de Nº. 16082023/0001, Processo Administrativo Nº. 002.1608/2023-IN/SEMAB e Processo de Inexigibilidade Nº. 011/2023-IN/SEMAB - Prestação de Serviços em Consultoria para Pactuação e Adesão aos Programas de de Aquisição de Alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do município de Rurópolis/PA.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	5.000,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	5.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	250,00
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003096377

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
190

Competência
12/2024

Emissão
11/12/2024 13:21:15

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA

CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19

Inscrição Municipal: 5409704

Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461

Bairro: UMARIZAL

CEP: 66050-350

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 10/12/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE JURUTI, SANTARÉM, PRAINHA E ALMEIRIM DO ESTADO DO PARÁ, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COLETIVOS APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO, CONFORME FLUIG: 14761 E OPS: 1411 (TOTAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA1120240023

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	29.280,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	29.280,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	1.464,00
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	29.280,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004535658

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
183

Competência
10/2024

Emissão
09/10/2024 13:12:37

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA

CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19

Inscrição Municipal: 5409704

Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461

Bairro: UMARIZAL

CEP: 66050-350

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 08/10/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE PRAINHA E BELTERRA DO ESTADO DO PARÁ, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COLETIVOS APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO, CONFORME FLUIG 13428 E OPS 1024 (TOTAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA0820240019.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	21.960,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	21.960,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	1.098,00
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	21.960,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004289509

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
165

Competência
06/2024

Emissão
20/06/2024 10:31:51

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA

CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19

Inscrição Municipal: 5409704

Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461

Bairro: UMARIZAL

CEP: 66050-350

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 18/06/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ, JURUTI E SANTARÉM DO ESTADO DO PARÁ, APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO CIDADE EMPREENDEDORA CONFORME FLUIG 9318 E OPS 98 (PARCIAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA0220240036.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	8.893,80	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	8.893,80	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	444,69
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	8.893,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003842075

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
172

Competência
08/2024

Emissão
12/08/2024 08:46:28

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA

CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19

Inscrição Municipal: 5409704

Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461

Bairro: UMARIZAL

CEP: 66050-350

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 08/08/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ, JURUTI E SANTARÉM DO ESTADO DO PARÁ, APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO CIDADE EMPREENDEDORA CONFORME FLUIG 9318 E OPS 98 (PARCIAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA0220240036.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	8.893,80	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	8.893,80	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	444,69
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	8.893,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004056303

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
18

Competência
12/2021

Emissão
30/12/2021 09:26:00

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

CPF/CNPJ: 29.578.965/0001-48

Inscrição Municipal:

Endereço: VL AMERICANA, 45

Bairro: CENTRO

CEP: 68143-000

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/12/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: 403 - Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço 5.000,00 ISS Retido NÃO Valor das Deduções .. 0,00

Base de Cálculo ISS ... 5.000,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher 250,00

Total das Retenções ... 0,00 Valor Líquido 5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001773033

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
178

Competência
08/2024

Emissão
05/09/2024 15:42:01

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06

Inscrição Municipal: 896230

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693

Bairro: CREMAÇÃO

CEP: 66040-100

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 19/08/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 188/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa COOPERCAU do município de Novo Repartimento - PA, no período de 19.08.2024 à 23.08.2024, com carga horária de 40 horas.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	8.209,60	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	8.209,60	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	410,48
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	8.209,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004151668

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
159

Competência
04/2024

Emissão
13/05/2024 08:03:14

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06

Inscrição Municipal: 896230

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693

Bairro: CREMAÇÃO

CEP: 66040-100

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 29/04/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 070/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa TURIARTE do município de Santarém - PA, no período de 29.04.2024 à 03.05.2024, com carga horária de 40 horas.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	6.507,60	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	6.507,60	Alíquota ISS (%):	5,00	ISS a Recolher	325,38
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	6.507,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003710541

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
153

Competência
03/2024

Emissão
18/04/2024 17:48:09

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06

Inscrição Municipal: 896230

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693

Bairro: CREMAÇÃO

CEP: 66040-100

UF: PARÁ

Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 25/03/2024 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 068/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa COOFAJUR do município de Juruti - PA, no período de 25.03.2024 à 29.03.2024, com carga horária de 40 horas.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	7.634,40	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	7.634,40	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	381,72
Total das Retenções ..	0,00			Valor Líquido	7.634,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003622866

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017

